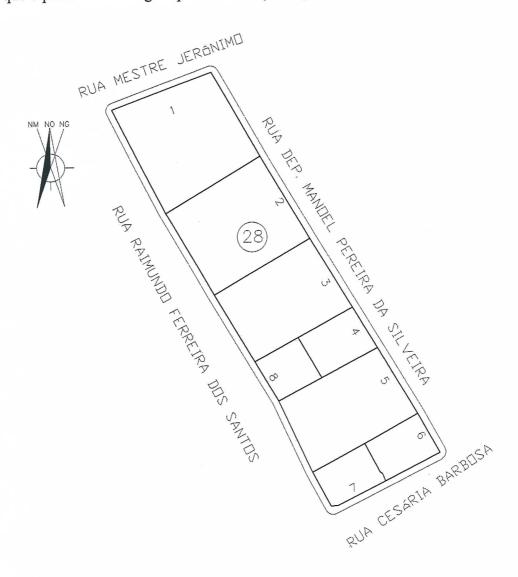
## **EDITAL**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, da Matrícula desconhecida do Cartório de Imóveis de Curvelo/MG, e aos proprietários confrontantes, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro Centro, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:



Lote: 1 Endereço do imóvel: Rua Mestre Jerônimo, Nº 225 Área do imóvel: 774,13 m²

Ocupante identificado: <u>TEREZINHA ROSIMAR SILVEIRA</u>

José Maria de Castro Matos

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.272,147m, Leste:541.767,401m e seguindo no azimute 150°22'59" numa distância de 25.16 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 239°02'46" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 28.61 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 332°58'01" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 30.22 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no

azimute 69°28'11" e seguindo divisa com RUA MESTRE JERÔNIMO numa distância de 27.59 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição. Lote: 2 Endereço do imóvel: Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº \_\_\_\_ Área do imóvel:  $708,04 \text{ m}^2$ Ocupante identificado: Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.250,270m, Leste:541.779,837m e seguindo no azimute 149°42'60" numa distância de 25.04 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 240°16'03" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 28.64 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 329°46'12" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 24.43 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 59°02'46" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 28.61 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição. Lote: 3 Endereço do imóvel: Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº \_\_\_\_ Área do imóvel: 593,88 m<sup>2</sup> Ocupante identificado: Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.228,645m, Leste:541.792,465m e seguindo no azimute 148°24'22" numa distância de 20.90 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 241°22'08" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 16.20 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 241°22'08" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 12.80 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 329°21'57" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 20.34 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 60°16'03" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 28.64 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição. Lote: 4 Endereço do imóvel: Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº \_\_\_\_ Área do imóvel: 200,30 m<sup>2</sup> Ocupante identificado: Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.210,839m, Leste:541.803,417m e seguindo no azimute 148°58'59" numa distância de 12.44 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 242°25'03" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 16.45 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 330°05'28" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 12.13 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 61°22'08" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 16.20 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição. Lote: 5 Endereço do imóvel: Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº \_\_\_\_ Área do imóvel: 609,28 m<sup>2</sup>

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.200,181m, Leste:541.809,825m e seguindo no azimute 149°14'01" numa distância de 20.00 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute

Ocupante identificado:

241°24'21" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 15.80 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 242°03'17" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 15.42 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 335°14'30" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 20.37 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 62°25'03" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 12.65 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 62°25'03" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 16.45 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 6 Endereço do imóvel: Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº Área do imóvel: 180,10 m²
Ocupante identificado:
Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.182,996m, Leste:541.820,056m e seguindo no azimute 151°03'22" numa distância de 11.62 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 243°12'04" e seguindo divisa com RUA CESÁRIA BARBOSA numa distância de 15.87 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 337°59'13" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 2.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 308°15'31" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 0.80 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 331°57'29" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 8.40 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 61°24'21" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 15.80 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.
Lote: 7 Endereço do imóvel: Rua Cesária Barbosa, N° Área do imóvel: 169,03 m²
Ocupante identificado:
Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.165,671m, Leste:541.811,510m e seguindo no azimute 243°12'04" numa distância de 14.00 metros com RUA CESÁRIA BARBOSA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 267°54'11" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 1.70 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 331°56'21" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 10.10 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 62°03'17" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 15.42 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 151°57'29" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 8.40 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 128°15'31" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 0.80 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute

Lote: 8 Endereço do imóvel: Rua Raimundo Ferreira dos Santos, Nº \_\_\_\_\_ Área do imóvel: 152,75 m²

Ocupante identificado:

fechando o perímetro e completando a descrição.

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.186,707m, Leste:541.784,033m e seguindo no azimute 329°20'02" numa distância de 11.90 metros com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 61°22'08" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 12.80 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 150°05'28" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 12.13 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 242°25'03" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 12.65 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

José Maria de Castro Matos GPF 671264506/30 PREPEITO MUNICIPAL MORRO DA GARCAÍNS Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Morro da Garça/MG, localizada na Praça São Sebastião, nº 420, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularize sobre os imóveis objetos da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, José Maria de Castro Matos, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Morro da Garça, 30 de setembro de 2020.

José Maria de Castro Matos